



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

N.º 65/2023/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, com base no teor do Despacho praticado por Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Portugal, datado de 18 de dezembro de 2023, identificado pelo nº 12959A/2023, publicado no Diário da República, II Série, nº242, de 18 de dezembro de 2023 e ao abrigo da prerrogativa legal que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 35 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, determina conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais e de mais colaboradores deste município, **no dia 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – www.cm-montalegre.pt

E eu, *Henrique Almeida*, Chefe da Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 20 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)